



Porto Alegre/RS
Av. Ipiranga, nº 40, sala 1911
Bairro Praia de Belas
(51) 3557-7715

Santa Maria/RS
Av. Osvaldo Cruz, nº 268
Bairro Nossa Senhora das Dores
(55) 3025-6100

Santa Cruz do Sul/RS
Rua Assis Brasil, nº 779
Bairro Centro
(51) 3557-7714

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 1º JUÍZO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº: 50115916420198210027

REQUERENTES: CRM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP e
FAISCA & FUMACA AUTOPECAS LTDA - EPP

OBJETO: APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE DÉBITOS

FAISCA & FUMACA AUTOPECAS LTDA - EPP, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vêm à presença de Vossa Excelência, através de seus procuradores constituídos, **apresentar as certidões negativas tributárias federal, estadual e municipal**, a fim de comprovar a regularidade fiscal em atenção ao item 1 do despacho de Evento 402.

Quanto à manifestação do ministério Público no Evento 422, informa-se que a certidão negativa estadual da empresa CRM - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP quando protocolada estava válida, e que não foi possível a juntada de certidão atualizada nesse momento em razão da indisponibilidade dos sistemas do SEFAZ. Informa-se que assim que houver disponibilidade no sistema a certidão será emitida e anexada no processo.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Santa Maria, 21 de janeiro de 2025.

Alexandre J. Martini
OAB/RS 51.403

Luciano J. T. de Medeiros
OAB/RS 57.622

Felipe J. T. de Medeiros
OAB/RS 58.313

Daniel F. Tonetto
OAB/RS 58.691